



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA

RESOLUÇÃO nº 39, de 19 de agosto de 2016

Referenda a autorização de destinação de recursos para contratação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para elaboração de projetos básicos de Infraestrutura para o Loteamento Jd. Rodolfo Pirani na subprefeitura de São Mateus.

O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos do Art. 11º da Lei Municipal nº 14.934/2009, na forma estabelecida em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de dar início ao serviço objeto Convite nº 001/2014 – SEHAB, elaboração de projetos básicos de infraestrutura para o Loteamento Jd. Rodolfo Pirani, do Processo Administrativo 2014-0.232.497-5,

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária na dotação 3.356.44.90.39.00.03,

CONSIDERANDO que a ação está em conformidade com o Artigo 6º da Lei Municipal nº 14.934/09,

RESOLVE:

- I – Referendar a autorização de destinação de recursos no valor de R\$ R\$ 34.998,68 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), em nome da empresa KF2 Engenharia e Consultoria Ltda – EPP para elaboração de projeto básico de infraestrutura.
- II – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

São Paulo, 19 de agosto de 2016

João Sette Whitaker Ferreira
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento
Ambiental e Infraestrutura

Publicado no DOC em 24/08/2016 – pág. 16